



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO

INDICAÇÃO 412 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1589	
DATA. 26 MAI 2025	HORA: 8:55
	
Carimbo / Assinatura	

**"INDICO AO EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL NA RUA
OESTE ENTRE AS RUAS 10 E 04, NO SETOR RESIDENCIAL
DANIELA."**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a construção de uma praça pública eleva a qualidade de vida dos moradores, fornecendo um lugar propício para a convivência social entre a comunidade, produzindo um ambiente mais seguro, esteticamente agradável e favorável para uma série de novas atividades produtivas que satisfazem as necessidades sociais e econômicas locais, consequentemente proporcionando um relativo crescimento na qualidade de vida de muitos habitantes.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente que sejam tomadas providências necessárias para a construção de uma praça na Rua Oeste entre as Ruas 10 e 04 no Setor Residencial Daniela, com pista de caminhada, playground e academia ao ar livre, para o bem-estar da comunidade e valorização dos espaços urbanos.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 19 dias do mês de Maio de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2025.05.19
12:19:25 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD